

**Guia de Orientação de Preceptores
designados para serem
Supervisores/Coordenadores dos Programas
de Residência e Especialização Médica**



**Faculdade de Saúde
Santa Casa BH**

SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

O Supervisor de programa de residência médica é o médico preceptor, com especialização reconhecida pela CNRM na área do PRM, integrante do corpo clínico da instituição.

A escolha do supervisor deverá ocorrer por meio de eleição entre seus pares com decisão formalizada em documento assinado pela maioria dos preceptores e entregue à COREME;

O mandato do Supervisor do PRM será de 3 anos, podendo ser reeleito;

COMPETE AO SUPERVISOR DO PRM

- ✓ Atuar na orientação direta junto às atividades teórico-práticas dos médicos residentes;
- ✓ Se apropriar e ter domínio da legislação sobre a Residência Médica;
- ✓ Elaborar e supervisionar as atividades práticas e teóricas relacionadas aos residentes e preceptores do Programa de Residência Médica de acordo com a Matriz de Competência da especialidade;
- ✓ Conduzir as avaliações obrigatórias previstas na resolução, fornecendo feedbacks e orientação clara para melhoria do desempenho dos residentes;
- ✓ Elaborar e responsabilizar-se pela escala de atividades do PRM;

COMPETE AO SUPERVISOR DO PRM

- ✓ Comunicar à COREME e a Faculdade os casos de conceito insatisfatório de médicos residentes;
- ✓ Orientar aos Médicos Residentes sobre as normas e rotinas do Hospital/Instituição de Saúde;
- ✓ Responder diretamente junto a COREME em parceria com a Faculdade de Saúde Santa Casa BH, as demandas das instâncias reguladoras da CNRM;
- ✓ Assegurar que o PRM cumpra os pré-requisitos exigidos pela legislação vigente;
- ✓ Acompanhar o desempenho/ progresso individual e coletivo dos residentes identificando pontos de melhoria e oferecendo orientação personalizada;

O PRECEPTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Preceptor de Programa de Residência Médica deverá ser médico com especialização reconhecida pela CNRM;

COMPETE AO PRECEPTOR DO PRM

- ✓ Atuar na orientação direta junto às atividades teórico-práticas dos médicos residentes;
- ✓ Ter compromisso com a formação do médico residente, sendo responsável por ensinar, orientar, conduzir, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento da formação integral dos médicos residentes;
- ✓ Atuar como mediador no processo de ensino aprendizagem, caracterizados por treinamento em serviço e atividades teórico-complementares nos diversos cenários de prática,

O PRECEPTOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Preceptor de Programa de Residência Médica deverá ser médico com especialização reconhecida pela CNRM;

COMPETE AO PRECEPTOR DO PRM

- ✓ Facilitar a integração do residente e o relacionamento interpessoal com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- ✓ Participar de reuniões semanais para discussão da prática junto ao Supervisor do PRM;

COMPETE AO COORDENADOR DA COREME

- ✓ Coordenar os programas de residência médica, garantindo a qualidade e a conformidade com as diretrizes da CNRM.
- ✓ Supervisionar o funcionamento dos programas, assegurando o desempenho adequado dos residentes, preceptores e supervisores;
- ✓ Assegurar que os programas estejam em conformidade com a legislação vigente e mantido atualizado sobre as mudanças nas normas da CNRM;
- ✓ Responder diretamente às instâncias reguladoras, mantendo comunicação eficaz e representando a instituição em fóruns e reuniões;

MATRIZ CURRICULAR

- ✓ A matriz curricular citada no PCP é a diretriz pedagógica que define todas as atividades (teóricas e práticas) que devem ser seguidas pelos PRM de acordo com a resolução CNRM nº2, de 17 de maio de 2006 e as matrizes de competências regulamentadas pelo MEC/CNRM ou pelas respectivas Sociedades e Especialidades médicas;
- ✓ Os PRM deverão ser desenvolvidos tendo de 80% a 90% da sua carga horária executada na forma de treinamento em serviço (atividades práticas) e de 10% a 20% na forma de atividades (teóricas);

MATRIZ CURRICULAR

- ✓ As atividades teóricas e práticas deverão ser diluídas na carga horária semanal de acordo com a “semana padrão”;
- ✓ A carga horária de atividades do residente é de 60 horas semanais, com um dia de folga;
- ✓ A resolução CNRM nº4, de 12 de julho de 2010, proíbe o plantão de sobreaviso para médicos residentes no âmbito da Residência Médica;
- ✓ É concedido 1 hora de intervalo para almoço;

MATRIZ CURRICULAR

- ✓ Durante a semana padrão, a carga horária teórica deverá ser executada entre 10% e 20% da carga horária total. *(10% corresponde a 6 horas/aula semanal);*
- ✓ Exemplo: carga horária anual de 2.880h (100%) = 288h (10% c/h teórica) e 2.592h (90% c/h prática);
- ✓ As atividades teóricas podem dar-se em forma de sessões anátomo- clínicas, discussão de artigos científicos, cursos palestras e seminários, além de aulas expositivas (presenciais e on-line) e clube de revistas;
- ✓ ***Caberá ao supervisor e equipe monitorar a participação do residente por meio de registros em listas de presenças identificadas;***

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSP – TCC

- ✓ O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), é requisito obrigatório para a conclusão do PRM e está previsto na matriz de competência de cada especialidade
- ✓ A realização do TCC pode ser individual ou em duplas conforme acordado com o supervisor do programa e deve obedecer às normas estabelecidas pela Faculdade de Saúde Santa Casa BH em conformidade com a COREME;

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSP – TCC

- ✓ O tema do TCC e sua modalidade são definidos junto aos orientadores e à coordenação do Programa, com a participação ativa dos residentes e especializandos.
- ✓ A elaboração do TCC, sob orientação do corpo preceptor, possui suporte da biblioteca da Faculdade de Saúde Santa Casa BH e do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) e em Animais (CEPEA) da Santa Casa BH.
- ✓ O TCC possui o valor de 100 pontos e é avaliado ao final do último ano do Programa. O cronograma de apresentação do TCC é enviado anualmente.

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DO TRABALHO

1

Definição do tema

Data: Imediato

2

Redação do projeto sob orientação

Data: Imediato

3

Oficinas de TCC - Cadastro na plataforma Brasil, Pesquisa bibliográficas, Normalização (ABNT).

Data: Enviadas por e-mail

4

Cadastro do trabalho na plataforma Brasil Obs.: Só para os trabalhos com dados de seres humanos.

Data: Imediato

5

Envio do artigo via requerimento e documentos correlatos para conferência do check-list

Data: Conforme cronograma

6

Retorno ao requerimento do trabalho enviado Secretaria Acadêmica

7

Apresentação TCC
Data: Conforme Cronograma

8

Envio da versão final do trabalho via requerimento

Data: Conforme Cronograma



Faculdade de Saúde
Santa Casa BH

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS RESIDENTES

- ✓ O processo de avaliação dos programas da residência e especialização possui periodicidade quadrimestral para a área médica, conforme a resolução nº 4, de 1º de Novembro de 2023.
- ✓ Cognitiva (Teórica)
- ✓ Psicomotora (Prática)
- ✓ Afetivo-Profissional (Avaliação Atitudinal)
- ✓ De acordo com a resolução, as EPAs podem ser adotadas como complemento da avaliação Psicomotora e Atitudinal. Na Santa Casa BH, alguns programas possuem EPAs implementadas no Currículo.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS RESIDENTES

Critério de Suficiência Estabelecido: aplicável a cada ciclo avaliativo

- ✓ 70% (setenta por cento) de suficiência na avaliação cognitiva (avaliação de conhecimentos teóricos);
- ✓ Conceito "Satisfatório" nas avaliações em ambientes da prática profissional, incluindo a avaliação de integração de conhecimentos, habilidades e atitudes; e
- ✓ Conceito "Satisfatório" na avaliação atitudinal em ambientes de prática profissional.

CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES

- ✓ O cronograma das avaliações obrigatórias será enviado anualmente e deve ser rigorosamente cumprido no período proposto;
- ✓ Residentes que não realizarem as provas teóricas no período deverão ter uma prova substitutiva (ou atividade avaliativa) com os devidos registros e evidências de realização;
- ✓ As provas teóricas aplicadas pelo supervisor e pela equipe do próprio serviço deverão ser encaminhadas por e-mail, dentro do prazo estipulado, acompanhadas das seguintes evidências de aplicação: lista de presença dos residentes; matriz da prova aplicada, contendo o gabarito; planilha com as notas obtidas por cada residente;
- ✓ O não envio da documentação completa no prazo estabelecido poderá comprometer o registro de notas no histórico do aluno;

ATESTO DE FREQUÊNCIA

O atesto de frequência é uma ferramenta essencial para o acompanhamento mensal da frequência dos residentes/especializandos. Um link do formulário do Google Forms será enviado a todos os supervisores, que deverão preenchê-lo dentro do prazo estabelecido.



Etapas para solicitação de aumentos de vagas ou solicitação de novos programas de residência médica

1º Estar com todas as avaliações em dia para a avaliação inicial da COREME.

2ª Entregar um ofício direcionado à COREME até a data estabelecida.

3º Validação pelo Diretor de Assistência à Saúde e Financeiro.

4º Preenchimento do PCP em conjunto com o setor de Residência.

5º Acompanhar e receber a vistoria da CNRM e CEREM.

6º Aguardar o parecer da CNRM

Critérios para solicitação de novas vagas

Para a solicitação de vagas, o supervisor do programa deverá seguir o fluxo estabelecido. A aprovação está condicionada à entrega das avaliações e será analisada pelo coordenador da COREME, em conjunto com a Faculdade, para verificar se há alguma pendência.



REFERÊNCIAS

BRASIL - Resolução CNRM nº4, de 1º de Novembro de 2023. Dispõe sobre os procedimentos de avaliação dos Médicos Residentes e dá outras providências.

BRASIL - Resolução CNRM nº2, de 17º de Maio de 2006. Dispõe sobre os requisitos mínimos dos Programas de Residência Médica e dá outras providências.

BRASIL - Resolução CNRM nº4 , de 12 de Julho de 2010. Proíbe o plantão sobreaviso para Médicos Residentes no âmbito da residência médica.